

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2024
DISPENSA Nº. 017/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação da empresa **VAGARI AGÊNCIA DE VIAGENS E EXPERIÊNCIAS LTDA-ME**, CNPJ 41.216.886/0001-92, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2024, DISPENSA Nº 017/2024**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagem, para emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamento, conforme datas e trechos indicados, nos moldes previstos no inciso II cumulado com o §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, para atender aos Palestrantes do 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, uma vez que a possível contratada cumpre todas as exigências legais para a formalização do contrato, como informam o Agente de Contratações e parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a competência, zelo profissional e da idoneidade moral e social da possível contratada;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a possível contratada apresentou o maior desconto sobre a taxa de agenciamento, para prestar os serviços que se busca contratar, comparado com os descontos praticados no mercado;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados para garantir o acesso dos palestrantes no 2º Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS/CODANORTE;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, demonstrando capacidade técnica;

DECLARO DISPENSÁVEL a licitação para contratação da empresa **VAGARI AGÊNCIA DE VIAGENS E EXPERIÊNCIAS LTDA-ME**, CNPJ 41.216.886/0001-92, e autorizo a sua contratação pelo valor total de R\$115.188,15(cento e quinze mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos), como abaixo discriminado:

ITEM	DATA DE EMBARQUE (DESTINO MONTES CLAROS/MG)	LOCAL DE EMBARQUE	DATA DE RETORNO	LOCAL DE RETORNO	VALOR
01	19/06/2024	Belo Horizonte - MG	21/06/2024	Belo Horizonte - MG	4.831,86
02	17/06/2024	Canoas - SP	20/06/2024	SP - Canoas	3.921,58
03	19/06/2024	São Paulo - SP	21/06/2024	São Paulo - SP	2.215,12
04	19/06/2024	Belo Horizonte - MG	20/06/2024	Belo Horizonte - MG	3.918,69
05	19/06/2024	São Paulo - SP	21/06/2024	Brasilia - DF	2.305,42
06	20/06/2024	São Paulo - SP/CGH x CNF (Azul: AD 4006) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF (Azul: AD 2731) CNF x CGH - São Paulo - SP (Azul: AD 5008)	2.640,61
07	20/06/2024	São Paulo - SP/CGH x CNF (Azul: AD 4006) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF (Azul: AD 2731) CNF x CGH - São Paulo - SP (Azul: AD 5008)	2.640,61
08	20/06/2024	Rio de Janeiro/ Galeão GIG x CNF (Azul: AD 4505) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF - Belo Horizonte (Azul: AD 2731)	4.729,14
09	20/06/2024	Rio de Janeiro/ Galeão GIG x CNF (Azul: AD 4505) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF (Azul: AD 2731) CNF x GIG - Rio de Janeiro - RJ (Azul: AD 2627)	4.018,18
10	20/06/2024	Rio de Janeiro/ Galeão GIG x CNF (Azul: AD 4505) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF (Azul: AD 2731) CNF x GIG - Rio de Janeiro - RJ (Azul: AD 2627)	7.868,77
11	20/06/2024	Rio de Janeiro/ Galeão GIG x CNF (Azul: AD 4505) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF (Azul: AD 2731) CNF x GIG - Rio de Janeiro - RJ (Azul: AD 2627)	8.010,13
12	20/06/2024	Belo Horizonte - MG	20/06/2024	Belo Horizonte - MG	5.885,00
13	19/06/2024	Belo Horizonte - MG	20/06/2024	Belo Horizonte - MG	3.999,26
14	19/06/2024	Belo Horizonte - MG	20/06/2024	Belo Horizonte - MG	4.812,50
15	19/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	21/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	1.359,02
16	19/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	21/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	1.359,02
17	19/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	21/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	1.359,02
18	19/06/2024	Brasilia - DF	21/06/2024	Brasilia - DF	3.564,43
19	19/06/2024	Brasilia - DF	21/06/2024	Florianopolis	4.757,28
20	19/06/2024	São Paulo - SP	21/06/2024	São Paulo - SP	2.524,81
21	19/06/2024	Belo Horizonte - MG	20/06/2024	Belo Horizonte - MG	5.261,99
22	19/06/2024	Paracatu - MG	21/06/2024	Paracatu - MG	2.407,50
23	19/06/2024	Goiânia/GO	20/06/2024	Goiânia/GO	2.514,50
24	19/06/2024	Campina Grande-PB	21/06/2024	Campina Grande-PB	6.580,50
25	19/06/2024	Campina Grande-PB	21/06/2024	Campina Grande-PB	6.580,50
26	19/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	21/06/2024	Canoas	8.013,23
27	18/06/2024	Tiradentes - MG	20/06/2024	Tiradentes - MG	7.109,47
				TOTAL	115.188,15

Sobre o valor acima indicado não haverá cobrança de taxa de agenciamento.

Intime-se o representante legal da empresa, para assinatura do competente termo de contrato, como vigência até o dia 30 de agosto de 2024.

Publique-se.

Montes Claros/MG, 10 de junho de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.